

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2003

DATA: 02 DE JUNHO DE 2.003

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

A Senhora Maria Lúcia Bedin Martelli, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, Estado de Mato Grosso ao Ilmo. Sr. GILSON DE BARROS PINHEIRO LIMA, cidadão do Município de Tapurah-MT.

Art. 2º. A concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah - MT, deve-se ao Trabalho desenvolvido na emancipação político administrativa do Município de Tapurah e pelos serviços prestados no exercício dos dois mandatos de Vice-Prefeito de nosso Município.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 30 de junho de 2.003.

Registre-se e Publique-se